



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www регистра.sp.leg.br](http://www регистра.sp.leg.br)

Indicação nº560/2.017.

**Senhor Presidente,**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que envie projeto de lei a essa cada denominando como Praça “Professora Sara de Oliveira Batista”, o espaço público (praça) localizado no Jardim Planalto, próximo à Biblioteca Municipal.

## JUSTIFICATIVA:

### **Prof.(a) Sara de Oliveira Batista (02/07/1948 – 08/07/2016)**

Sara de Oliveira Batista, filha de João Nunes de Oliveira e Esmeralda Braz de Oliveira nasceu em Registro-SP, foi casada com Salim Batista com o qual teve filhos: Soraya Batista, Simone Batista, João Ernani Neto e João Carlos (Caio). Foi a terceira entre seis irmãos: Silas de Oliveira, Saulo de Oliveira, Sesary Roberto de Oliveira, Sirei Nunes de Oliveira e Selmo Mimo de Oliveira. Teve ainda mais três irmãos por parte de pai: João Nunes Filho, Mia Itô e João Vitor.

Professora do Ensino Fundamental em Registro lecionou em diversos bairros rurais: Lagoa Nova, Jurumirim, Capinzal, Bamburral e Arapongal; na zona urbana lecionou nas seguintes escolas: Escola Alberto Bertelli, Escola Prof.<sup>a</sup>. Anna Pinto Banks e Escola Fundação Bradesco. Lecionou também no município de Juquiá, onde iniciou como professora concursada e efetiva da Secretaria Estadual da Educação. Encerrou sua carreira de professora no município de Ibiúna-SP.

A professora Sara correspondendo a um sonho acalentado pelo seu Pai João Nunes, abraçou a carreira no magistério desempenhando a sua profissão com bastante dedicação, demonstrando a sua real vocação como profissional da Educação. Foi sempre muito elogiada e reconhecida pelos alunos que passaram pelas suas mãos.

No ano 2003 a Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Ibiúna conferiu à Prof.<sup>a</sup>. Sara o título de Professora do Ano, quando ela lecionava na EMEF do Bairro Recanto Primavera. Ela foi por unanimidade pelas diretoras daquele município num universo de 326 professoras. Esta iniciativa de acordo com a declaração da Secretaria de Ibiúna de então, Prof.<sup>a</sup>. Nydia Bello de Oliveira: "...é o reconhecimento ao trabalho desenvolvido com as nossas crianças, é a valorização do profissional da educação que procura estar sempre atualizado, buscando novos recursos, ideias e criatividade para realizar as suas atividades", dizia a referida Secretaria, conforme publicou o jornal VOZ-IBIÚNA, do dia 11/12/2013, pág. 13.

Assim foi a Prof.<sup>a</sup>. Sara de Oliveira Batista, grande educadora, que como tantos outros, deixou seu nome arrolado na galeria dos grandes heróis e heroínas anônimos, que muito fizeram como grandes benfeiteiros da humanidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www регистрао.sp.leg.br](http://www регистрао.sp.leg.br)

O trabalho e a dedicação da Prof.<sup>a</sup>. Sara fecundaram o solo virgem das crianças, deitaram raízes, alargaram ramos, produziram frutos, resultando hoje em: homens cultos, professores, doutores e tantos outros homens e mulheres de bem que se espalharam por muitos lugares, confirmando assim a continuação da obra desta abnegada educadora.

MISSÃO ALGUMA, POR CERTO, ALCANÇA SIGNIFICAÇÃO MAIS COMPLEXA E TRANSCENDENTAL DO QUE A DE EDUCADOR. SEU LABOR REQUER FIRME ABNEGAÇÃO POR SUA PRÓPRIA DIFICULDADE ESSENIAL, E PORQUE NEM SEMPRE CONTA COM A RECOMPENSA E A COMPREENSÃO CONFORTADORA DO MEIO. (Prof. Fernando Reis).

OBS.: A Prof.<sup>a</sup>. Sara teve também o grande privilégio de ser neta do Engenheiro de naturalidade espanhola, Dr. José Fernandez Demaret, responsável pela construção do complexo KKKK, entre 1915 e 1920.

(Saulo de Oliveira – irmão de Sara)

Em virtude da contribuição dada por essa figura ilustre à nossa comunidade, nada mais justo do que uma homenagem póstuma que eternize seu nome nos memoriais de nossa cidade.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 24 de maio de 2017.

**Fabio Cardoso Junior  
Vereador**

**PROTOCOLO N° 836/2017**